

Id:09FED979E63E1847



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	654/2025
Procedimento:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0007498/2025.
Vigência:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE, MÉDIO, E PEQUENO PORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Valor:	R\$ 1.385.000,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
Contratada:	J DOS S CHAVES, CNPJ Nº 32.653.381/0001-02
Data de Assinatura:	20.08.2025

Id:09FED979E63E19F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2025

Interessado: Município de Júlio Borges-PI. **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de iluminação pública (ip), para executar a administração local para a garantia do funcionamento, cadastro, manutenção e melhorias do sistema de iluminação pública (ip) do Município de Júlio Borges/PI. Análise da Documentação: 04/09/2025, a partir das 08h. Endereço Eletrônico: www.licitajulioborges.com.br ou sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Endereço da Sala: Av. Antônio Ribeiro, 101 - Júlio Borges-PI. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Júlio Borges (PI), 20 de agosto de 2025
João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A9E2FEDC1895



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresa para fornecimento e confecção de uniformes e fardamentos destinados à Prefeitura Municipal de Tamboril-PI, conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025/PMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A referida contratação, a publicação do Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 21 a 27 de agosto de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contatar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltamborildopi@gmail.com

Tamboril do Piauí (PI), 20 de agosto de 2025.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI



Id:10EF34D3B9F01770

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 04 de setembro de 2025, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 007/2025/PMTP(REPUBLICAÇÃO)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços comuns de engenharia voltado para o serviço de manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Tamboril do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 2.678.781,84. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltamborildopi@gmail.com.

Tamboril do Piauí (PI), 20 de agosto de 2025.

Luis André Idalino da Silva
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0047F32F57781AD6



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL DO PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CME
Data: 13/02/2025

Dispõe sobre a aprovação da atualização da matriz curricular da Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tamboril do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no Plano Municipal de Educação e na análise do Parecer nº 001/2025 – CME, e CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí referente à atualização da matriz curricular da Educação em Tempo Integral; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e qualificação da jornada escolar para atendimento às metas do Plano Municipal de Educação (PME); CONSIDERANDO os princípios da formação integral dos estudantes e a ampliação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de atualização da matriz curricular da Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tamboril do Piauí, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A matriz curricular da Educação em Tempo Integral deverá ser implementada com carga horária semanal de 35 horas, incluindo os componentes obrigatórios da BNCC e atividades da parte diversificada.

Art. 3º O atendimento educacional especializado (AEE) deverá ser garantido no contraturno para os estudantes público-alvo da educação especial, com base na legislação vigente e nas orientações do MEC.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir:

- I – A oferta gradual e contínua da Educação em Tempo Integral, conforme a capacidade técnica, pedagógica e estrutural das unidades escolares;
- II – A formação continuada dos profissionais da educação envolvidos na execução da proposta;
- III – O acompanhamento pedagógico e administrativo do processo de implementação;
- IV – A articulação intersetorial com outras políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboril do Piauí (PI), 13 de fevereiro de 2025.

Andrade da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação
CPF 024.911.833-58
PORTARIA 002/2025

Francisca da Conceição Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO Em: 13 de fevereiro de 2025
Andrade da Costa Santos
Secretário Municipal de Educação

Francisca da Conceição Araújo
Presidente do CME
(Conselho Municipal de Educação)
CPF 372.827.193-48

(Continua na próxima página)